



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

3ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone:

(19)3309-2555, Americana-SP - E-mail: americana3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

### ADITAMENTO (CARTA PRECATÓRIA)

Processo Digital n.º: **1008667-13.2014.8.26.0019**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **GERALDO SACILOTTO**  
 Executado: **FRANCISCO DE SOUZA BONFIM e outros**

Prioridade Idoso

### Ref. Aditamento à C.P. nº 0004833-90.2015.8.26.0372 (vossa)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE MOR, ESTADO DE SÃO PAULO.**

O(A) Doutor(a) MARCIO ROBERTO ALEXANDRE, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VARA CÍVEL do FORO DE AMERICANA, Estado de São Paulo, na forma da lei,

Em aditamento à Carta Precatória anexa, expedida por este Juízo e dirigida a essa Comarca e Vara, depreca a Vossa Excelência para que seja feita nova **AVALIAÇÃO e LEILÃO** do bem imóvel penhorados nos autos, em Hasta Pública, conforme cópias que instruem a deprecata, extraídas do processo em epígrafe, e de acordo com o despacho a seguir transcrito:

Vistos. 1 . Deixo de designar audiência de conciliação, ante o manifesto desinteresse do exequente. 2 . Adite-se a Carta Precatória de pgs.317/337 para que seja feita nova avaliação e leilão do bem imóvel penhorado nos autos. Int.

**PEÇAS QUE INSTRUEM A CARTA PRECATÓRIA (ADITAMENTO):** 23/24, 38/39, 41/42, 90/91, 102/103, 167, 230, 232/233, 259, 362.

(**SENHA** de acesso aos autos de origem: 4jwbyl)

#### **PROCURADORES:**

- JOÃO MARCELO CIA DE FARIA, OAB N° 155288/SP (Exequente)
- RODRIGO AUGUSTO FOFFANO, OAB N° 302485/SP (Executado)
- JOÃO CARLOS DE LIMA JÚNIOR, OAB N° 142452/SP (interessada PDG INC., CONSTR., URBAN. E CORRETORA LTDA)

Americana, 12 de dezembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1008667-13.2014.8.26.0019



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Americana

FORO DE AMERICANA

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA BRASIL SUL, N.º 2669, ., PARQUE RESIDENCIAL NARDINI - CEP 13468-390, FONE: 19 34061684, AMERICANA-SP - E-MAIL: AMERICANA3CV@TJSP.JUS.BR

**CONCLUSÃO**

Em 11 de novembro de 2014, faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. **Márcio Roberto Alexandre**, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível de Americana. Eu, Shirlene Men Vaia, subscrevi.

**DESPACHO-CARTA PRECATORIA**

DEPRECANTE 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE **AMERICANA -SP**  
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE **Monte Mor/SP**

Processo nº: **1008667-13.2014.8.26.0019**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exeqüente: **GERALDO SACILOTTO**  
 Executado: **FRANCISCO DE SOUZA BONFIM, RUA José Luiz Alves, 524, (ANTIGA RUA 21, BAIRRO SÃO CLEMENTE II - CEP 13190-000, Monte Mor-SP, CPF 139.572.828-37, RG 25244989-7, Casado, Brasileiro, Encarregado de Obras,**

**MARIA APARECIDA DE SOUZA BONFIM, RUA JOSÉ LUIZ ALVES, 524, ANTIGA RUA 21, SÃO CLEMENTE II - CEP 13190-000, Monte Mor-SP, CPF 139.577.688-10, RG 38544203-8, Casada, Brasileiro, Comerciante,**

**MARTA SANTOS DE CARVALHO, RUA JOÃO DE DEUS SPROESSER, 637, PARQUE RESIDENCIAL SÃO CLEMENTE - CEP 13190-000, Monte Mor-SP, CPF 557.343.599-04, RG 30519218-8, Divorciada, Brasileiro, Aposentada,**

**CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA, RUA JOÃO DE DEUS SPROESSER, 637, PARQUE RESIDENCIAL SÃO CLEMENTE - CEP 13190-000, Monte Mor-SP, CPF 191.747.288-90, RG 27767272, Solteiro, Brasileiro, Empreiteiro**

Valor do Débito – R\$ 7.525,13

Honorários Advocatícios – 20% do valor do débito, conforme pactuado entre as partes (cláusula terceira, parágrafo único.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Márcio Roberto Alexandre

**1) Depreque-se o cumprimento pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca deprecada, a qual esta for Distribuída, para que Sr. Oficial de Justiça proceda a CITAÇÃO da(o) executado(a) acima qualificado(a), com o uso dos benefícios do Artigo 172 do CPC, do inteiro teor da petição inicial, cuja cópia segue em**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Americana

FORO DE AMERICANA

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA BRASIL SUL, N.º 2669, ., PARQUE RESIDENCIAL NARDINI - CEP 13468-390, FONE: 19 34061684, AMERICANA-SP - E-MAIL: AMERICANA3CV@TJSP.JUS.BR

anexo, bem como a efetuar o pagamento do débito na importância, acima mencionada, no prazo de três dias, devidamente atualizado e acrescido de honorários advocatícios, fixados em 20%. Em caso de pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade.

INTIME-O(A), ainda, de que poderá oferecer EMBARGOS À EXECUÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação, nos termos do art.738, do CPC.

Não efetuado o pagamento e munido da 2ª via do mandado, PROCEDA, o Sr Oficial de Justiça, a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos INTIME o executado, observando-se o disposto no artigo 652, parágrafo 5º do CPC, com redação dada pela Lei 11382/06.

NÃO EFETUADA A PENHORA, DESCREVA, o SR Oficial de Justiça os bens que guarnecem a residência ou estabelecimento do(as) executado(as).

**CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) de que poderá, no prazo para embargos, desde que reconheça o crédito do exeqüente e comprove o depósito de 30% do montante atualizado do débito, inclusive custas e honorários de advogado, requerer o parcelamento do débito restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês.

Caso o réu não apresente resposta aos termos do pedido, presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. (Art. 285/CPC).

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 7.525,13

**PROCURADORES:** FUNCIONAM COMO PROCURADORES E ADVOGADOS:  
**JOÃO MARCELO CIA DE FARIA OAB/SP n.º 155.288**

**ENCERRAMENTO:** Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "CUMPRASE", se digne determinar as diligências para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, 11 de novembro de 2014.

**Buscando atender a celeridade imposta pela emenda Constitucional 45 o presente servirá de Carta Precatória.**

MÁRCIO ROBERTO ALEXANDRE  
Juiz de Direito



8581000002-1 01400185111-0 40190061342-8 74820141213-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="text-align: center;">DARE-SP</h1>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social GERALDO SACILOTTO			07 - Data de Vencimento 13/12/2014	
02 - Endereço RUA W. LUIZ 547			08 - Valor Total R\$ 201,40	
03 - CNPJ Base / CPF 849.857.558-34	04 - Telefone 1934757900	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">140190061342748</h2>	
06 - Observações Custas de Carta Precatória Origem nos Autos n.º 1008667-13.2014.8.26.0019 de Americana,SP Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - tendo como partes GERALDO SACILOTTO - CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA e outros			Geração: 13/11/2014	
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

140190061342748-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		<b>DARE-SP</b>		<b>DOCUMENTO DETALHE</b>		01 - Código de Receita - Descrição da Receita <b>233-1</b>	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123302 TJ - CARTAS PRECATÓRIAS		
		15 - Nome / Razão Social GERALDO SACILOTTO			03 - Data de Vencimento 13/12/2014		06 - Inscrição na Dívida ou N° Etiqueta		09 - Valor da Receita 201,40	12 - Acréscimo Financeiro	
		16 - Endereço RUA W. LUIZ 547			04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 849.857.558-34		07 - Referência		10 - Juros de Mora		13 - Honorários Advocatícios
		18 - N° do Documento Detalhe 140190061342748-0001 Geração: 13/11/2014		17 - Observações Custas de Carta Precatória Origem nos Autos n.º 1008667-13.2014.8.26.0019 de Americana,SP Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - tendo como partes GERALDO SACILOTTO - CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA e outros		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / N° Declaração		08 - N° AIIM / N° Controle / N° do Parc. / N° da Notif.		11 - Multa de Mora ou por infração	

8581000002-1 01400185111-0 40190061342-8 74820141213-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="text-align: center;">DARE-SP</h1>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social GERALDO SACILOTTO			07 - Data de Vencimento 13/12/2014	
02 - Endereço RUA W. LUIZ 547			08 - Valor Total R\$ 201,40	
03 - CNPJ Base / CPF 849.857.558-34	04 - Telefone 1934757900	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">140190061342748</h2>	
06 - Observações Custas de Carta Precatória Origem nos Autos n.º 1008667-13.2014.8.26.0019 de Americana,SP Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - tendo como partes GERALDO SACILOTTO - CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA e outros			Geração: 13/11/2014	
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SÍDNEIA MARICELLI VIANA DE CARVALHO e autenticado eletronicamente em 14/12/2021 às 15:53 sob o número 10030798620218260372. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008667-86.2014.8.26.0019 e código BB8760A6.

<https://www2.bancobrasil.com.br/aapf/pagamento/867-892.jsp>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/11/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.00.55  
5903X05903

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOAO MARCELO CIA DE FARIA  
AGENCIA: 5903-X CONTA: 1.416-8

=====  
Convenio SEFAZ/SP-  
AMBIENTEPAG  
Codigo de Barras 85810000002-1 01400185111-0  
40190061342-8 74820141213-5  
Banco 001  
Data do pagamento 14/11/2014  
Nr de controle- Dare-SP 140190061342748  
Valor Total 201,40  
=====

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO  
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====  
DOCUMENTO: 111403  
AUTENTICACAO SISBB:  
B.660.BFF.73E.F66.2DE  
=====

la via  
=====

01/11/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SDAADAMARCELO CIA DE FARIA em 14/12/2021 às 15:23, sob o número 10030798620218260372. Para conferir o original acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008689-86.2014.8.26.0079 e código BBT60A6.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MONTE MOR  
FORO DE MONTE MOR  
1ª VARA

RUA JOÃO CARLOS GOMES CARNEIRO, 12, Monte Mor-SP - CEP 13190-000

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Campo excluído do banco de dados >>

*[Handwritten signature]*

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Físico nº: 0007156-05.2014.8.26.0372  
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Citação  
Requerente: GERALDO SACILOTTO  
Requerido: FRANCISCO DE SOUZA BONFIM e outros  
Valor da Causa: R\$ 7.525,13  
Nº do Mandado: 372.2014/009613-1

*VLAD.*

Mandado expedido em relação a: MARIA APARECIDA DE SOUZA BONFIM  
MARTA SANTOS DE CARVALHO  
CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA  
FRANCISCO DE SOUZA BONFIM

*X Claudinei Santos Souza RG 27767272-7  
08/01/15*

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

RUA JOSÉ LUIZ ALVES, 524, ANTIGA RUA 21, SÃO CLEMENTE II - CEP 13190-000, Monte Mor-SP, RUA JOÃO DE DEUS SPROESSER, 637, PARQUE RESIDENCIAL SÃO CLEMENTE - CEP 13190-000, Monte Mor-SP, RUA JOÃO DE DEUS SPROESSER, 637, PARQUE RESIDENCIAL SÃO CLEMENTE - CEP 13190-000, Monte Mor-SP e R. José Luiz Alves, 524, (ANTIGA RUA 21, BAIRRO SÃO CLEMENTE II - CEP 13190-000, Monte Mor-SP

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Gustavo Nardi

Monte Mor, 15 de dezembro de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*X Maria Bonfim  
385442038*



*08/01/15*

*X Francisco de Souza Bonfim*

*RG: 25.244.989.7-55P/SP*

*22/12/2014, dig. 22/12/2014*

*X Marta Santos de Carvalho 08/01/15*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SDAQVAMARCENIO VENA DE CARVALHO em 14/12/2021 às 15:23, sob o número 10030798620218260372. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008689-86.2014.8.26.0372 e código B887E6A6.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

3ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: 19 34061684, Americana-SP - E-mail:

americana3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ADITAMENTO (CARTA PRECATÓRIA)**

Processo Digital n.º: **1008667-13.2014.8.26.0019 - FINAL 1**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **GERALDO SACILOTTO**  
 Executado: **FRANCISCO DE SOUZA BONFIM e outros**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE MOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O(A) Doutor(a) Márcio Roberto Alexandre, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VARA CÍVEL do FORO DE AMERICANA, Estado de São Paulo, na forma da lei,

Em aditamento à Carta Precatória anexa, expedida por este Juízo e dirigida a essa Comarca e Vara, depreca a Vossa Excelência no sentido de proceder a penhora e avaliação sobre os direitos que o executado CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA, possui sobre o lote de terreno n. 33 da Quadra G "2", do loteamento Parque Residencial São Clemente-fase II – Bairro Boa Vista, situado na cidade de Monte Mor-SP, conforme Instrumento de Contrato de Compra e Venda de Imóvel com alienação Fiduciária, conforme fls.51/86.

Após, proceda a intimação do executado CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA e sua esposa, Rua Jose Luiz Alves, 524, antiga Rua 21, Jardim São Clemente II, Monte Mor-SP acerca da constrição realizada, conforme petição às fls.46/48, extraída dos autos supra mencionados.

DESPACHO: "Vistos. 1 - Certifique a serventia o decurso do prazo legal para oposição de embargos. 2 - DEFIRO a penhora sobre os direitos que o executado CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA possui sobre o lote de terreno n.º 33 da Quadra G "2", do loteamento Parque Residencial São Clemente-fase II- Bairro Boa Vista, situado na cidade de Monte Mór-SP, conforme Instrumento Partícula de Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária (pgs.51/86). Para tal, adite-se a precatória expedida para penhora, intimação do executado e de sua esposa, acerca da constrição realizada, bem como sua avaliação. 3 - Cientifique-se a promissária vendedora São Clemente Empreendimentos Imobiliários Ltda, bem como a interveniente PDG Incorporadora, Construtora, Urbanizadora e Corretora Ltda, nos endereços mencionados às pgs.47, acerca da constrição, bem como para que impeçam a transferência dos direitos que o executado possui sobre o bem em questão para terceiros. Intime-se ainda para que as empresas remetam a este juízo o relatório completo acerca do saldo devedor referente ao contrato firmado com o co-executado Claudinei, tais como quantidade de parcelas pagas e vincendas, data prevista para a quitação e eventual inadimplemento. Expeça-se o



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AMERICANA**  
**FORO DE AMERICANA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
 Avenida Brasil Sul, n.º 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP  
 13468-390, Fone: 19 34061684, Americana-SP - E-mail:  
 americana3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

necessário. Int."

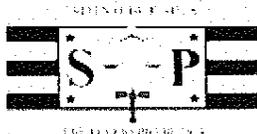
Americana, 11 de fevereiro de 2015.

Advogados:

**João Marcelo Cia de Faria, OAB N° 155288/SP**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOÃO MARCELO CIA DE FARIA, OAB Nº 155288/SP, sob o número 10030798620218260372. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008083-86.2024.8.26.0072 e código BB7BD46.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MONTE MOR  
FORO DE MONTE MOR  
1ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, Sala 01, Jardim Guanabara - CEP  
13190-000. Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:  
montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

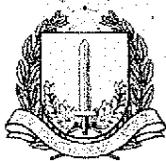
Processo Físico nº: 0000879-36.2015.8.26.0372  
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Intimação  
Requerente: GERALDO SACILOTTO  
Requerido: Francisco de Souza Bonfim e outros  
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça: Marli Lazzarini Dos Reis Bolota (25811)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 372.2015/002471-0 dirigi-me na data de 25/04/15, à Rua José Luiz Alves (antiga Rua 21), nº 524, São Clemente II, Monte Mor/SP, onde fui atendida pelo executado Francisco de Souza Bonfim, o qual informou-me que seu cunhado Claudinei Santos de Souza reside na Rua João de Deus Sproesser, (antiga Rua 23) nº 637, Pq. Residencial São Clemente II, Monte Mor/SP. Continuando com as diligências após dirigi-me ao endereço acima informado e onde verifiquei ser o mesmo a ser penhorado. Sendo assim, Procedi com as formalidades legais a Penhora/Estimativa do imóvel indicado pelo exequente, e das atuais benfeitorias construída no imóvel, conforme auto que segue anexo. Certifico mais, que após efetiva à medida, Intimei o coo executado Claudinei Santos de Souza, bem como sua mulher Sandra Regina Deodato de Souza, pelo inteiro teor da presente deprecata, bem como da Penhora/Estimativa/Depósito efetuado no imóvel descrito no mandado e das suas benfeitorias, ficando ele Claudinei Santos de Souza, nomeado depositário do imóvel penhorado comigo assinando o Auto, para que surta os efeitos legais, inclusive ficou ciente de suas responsabilidades como tal, tudo conforme auto que segue anexo. Aceitaram a contrafé e, cópia do Auto de Penhora/Estimativa, após leitura que lhes fiz, ouviram; exarando os seus cientes no anverso das fls. 02 da deprecata, conforme se vê. Certifico mais, que Claudinei Santos de Souza e sua mulher Sandra Regina Deodato de Souza, também ficaram cientes, para que querendo ofereçam embargos no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Monte Mor, 27 de abril de 2015.

A contar: 01 cota = R\$ 60,42.

18



**Poder Judiciário do Estado de São Paulo**

**Fórum da Comarca de Monte Mor**

**Auto de Penhora e Avaliação.**

Processo Físico nº 0000879-36.2015.8.26.0372 – Mandado nº 372.2015/002471-0

Aos 25 dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze (2015), neste Município e Comarca de Monte Mor/SP, no endereço indicado, Monte Mor/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel, Processo supra, que a GERALDO SACILOTTO move contra FRANCISCO DE SOUZA BONFIM E OUTROS, pela qual Procedemos a Penhora sobre os Direitos que o Executado Claudinei Santos de Souza possui Sobre o Bem Imóvel Indicado no Mandado a saber: DO LOTEAMENTO: loteamento “Parque Residencial São Clemente – Fase II”, registrado sob nº R20 na matrícula 40.397 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capivari-SP em 18/11/2009. DO OBJETO: Lote nº 33 da Quadra G2, do Loteamento “Parque Residencial São Clemente – Fase II”, localizado no Bairro Boa Vista, no município de Monte Mor, Comarca de Capivari/SP, (atual Comarca de Monte Mor/SP; com a seguinte descrição: Situa-se com frente para o lado ímpar da Rua 23 (trecho 1), distante 24,00 metros da esquina com a Vial 7 para passagem de pedestre na quadra completada pelo lado par da Rua 40 (trecho 2) e do lado par da Rua 22 (trecho 1), o que tudo mede 8,00 metros de frente para o lado ímpar da Rua 23(trecho 1), do lado direito de quem da mesma olha para o imóvel mede 25,00 metros, confrontando com o lote 32; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00 metros, confrontando com o lote 34, e no fundo mede 8,00 metros, confrontando com o lote 04, perfazendo a área superficial de 200,00 (duzentos metros quadrados), conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária, datada de 05/10/2011. Nada mais.....

IMÓVEL ESTE ( ) SEM BENFEITORIAS (X) COM BENFEITORIAS ABAIXO DESCRITAS:

o(1)Um(1) Sobrado, contendo, 1 Sala, copa, cozinha, 3 dormitórios, 1 banheiro, sala de serviço, com banheiro, garagem p/4 carros.

DA AVALIAÇÃO/ESTIMATIVA DO BEM IMÓVEL: Dito Imóvel vai Estimado/Avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Total do bem com mais benfeitorias

E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai por mim assinado.....

[Assinatura] Oficiala de Justiça - Matrícula. TJ. 806.708-A-2.

COMPROMISSO DE DEPÓSITO: Aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2015, neste Município e Comarca de Monte Mor/SP, na Rua João de Deus S. Moraes, 637

São Clemente Monte Mor/SP, tendo sido lavrada a penhora supra NOMEEI como FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM IMÓVEL PENHORADO o(a) Sr(a).

Claudinei Santos de Souza residente na Rua João de Deus

S. Moraes, 637, São Clemente Monte Mor/SP, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficiala de Justiça, de que não deverá

abrir mão do depósito, sem prévia e expressa autorização do(a) MM.(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Monte Mor/SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo Depositário.

A Oficiala de Justiça: [Assinatura]

O Depositário: [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SODACIANA MARCELO VIANA DE CARVALHO em 14/12/2021 às 15:23, sob o número 10030798620218260372. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008889-86.2014.8.26.0079 e código BERT60A6.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

3ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: 19 34061684, Americana-SP - E-mail:

americana3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ADITAMENTO (CARTA PRECATÓRIA)**

Processo Digital n.º: **1008667-13.2014.8.26.0019- final 1**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **GERALDO SACILOTTO**  
 Executado: **FRANCISCO DE SOUZA BONFIM e outros**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE MOR, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O(A) Doutor(a) Márcio Roberto Alexandre, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VARA CÍVEL do FORO DE AMERICANA, Estado de São Paulo, na forma da lei,

Em aditamento à Carta Precatória anexa, expedida por este Juízo e dirigida a essa Comarca e Vara, depreca a Vossa Excelência no sentido de proceder a designação de datas para alienação em hasta pública do imóvel penhorado, conforme petição às fls.165, extraída dos autos supra mencionados.

DESPACHO: "Vistos.Pg.165: Adite-se e desentranhe-se a precatória expedida nos autos para que sejam designadas as datas para alienação em hasta pública do imóvel penhorado nos autos.Após, providencie o exequente sua retirada, devendo comprovar sua distribuição em 30 dias. Int.".Americana, 15 de outubro de 2015.

Advogados:

**João Marcelo Cia de Faria, OAB N.º 155288/SP****João Carlos de Lima Júnior, OAB/SP 142452**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MONTE MOR**  
**FORO DE MONTE MOR**  
**1ª VARA**

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, Sala 01, Jardim Guanabara - CEP  
 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:  
 montemor@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0004833-90.2015.8.26.0372**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**  
 Requerente: **Geraldo Sacilotto**  
 Requerido: **Francisco de Souza Bonfim e outros**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Vladimir De Barros Lobo (25818)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 372.2018/003995-3, dirigi-me à rua João Luiz Alves, nº 524, Jd. São Clemente II, Monte Mor-SP e, aí sendo, no supermercado V. Mart, nas proximidades, INTIMEI FRANCISCO DE SOUZA BONFIM, RG. Nº 25.244.989-7-SSP/SP, o qual de tudo tomou ciência, após a minha leitura do mandado, recebeu contrafé e exarou o seu ciente retro, bem como alegou que Maria Aparecida de Souza Bonfim não se encontrava e que Claudinei, Sandra e Marta poderiam serem encontrados à rua João de Deus Sproesser, antiga rua 23, nº 637, Jd. São Clemente, Monte Mor-SP, então, dirigi-me a este endereço e, aí sendo, INTIMEI MARTA SANTOS DE CARVALHO, RG. Nº 30.519.218-8-SSP/SP, a qual de tudo tomou ciência, após a minha leitura do mandado, recebeu contrafé e exarou o seu ciente retro, bem como alegou que este é seu endereço atual e alegou que Claudinei e Sandra não se encontravam. Monte Mor-SP, 15 de maio de 2.018. Certifico ainda que me dirigi, novamente, à rua João de Deus Sproesser, antiga rua 23, nº 637, Jd. São Clemente, Monte Mor-SP e, aí sendo, novamente, fui atendido por Marta Santos de Carvalho, a qual alegou que Claudinei e Sandra não se encontravam, então, pelas informações evasivas e suspeitando da ocultação dos intimandos, informei que retornaria no dia 29/05/2018, às 18h15, a fim de realizar a intimação por hora certa. Monte Mor-SP, 21 de maio de 2.018. Certifico ainda que, neste dia e horário informado, retornei ao endereço supra e, aí sendo, INTIMEI CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA E SANDRA REGINA DEODATO DE SOUZA, POR HORA CERTA, NA PESSOA DE MARTA SANTOS DE CARVALHO, a qual de tudo tomou ciência, após a minha leitura do mandado, recebeu contrafé e alegou, novamente, que Claudinei e Sandra não se encontravam e que eles haviam ido em Americana-SP, para fazer ou acertar um acordo com o requerente. Monte Mor-SP, 29 de maio de 2.018, às 18h15min. Certifico ainda que me dirigi, novamente, ao Supermercado V. Mart, Jd. São Clemente, Monte Mor-SP e, aí sendo, INTIMEI MARIA APARECIDA DE SOUZA BONFIM, RG. Nº 38.544.203-8-SSP/SP, a qual de tudo tomou ciência, após a minha leitura do mandado, recebeu contrafé e exarou o seu ciente retro. Monte Mor-SP, 29 de maio de 2.018, às 18h00. O referido é verdade e dou fé. Monte Mor, 05 de junho de 2018.

Número de Cotas: 6 cotas, 9 UFESP(s), R\$ 231,30;  
 Depositado, guia nº 523, R\$ 231,30;  
 OK.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

3ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: 19 34061684, Americana-SP - E-mail:

americana3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

	<b>ADITAMENTO (CARTA PRECATÓRIA)</b>
Processo Digital n.º:	<b>1008667-13.2014.8.26.0019</b>
Classe – Assunto:	<b>Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel</b>
Exequente:	<b>GERALDO SACILOTTO</b>
Executado:	<b>FRANCISCO DE SOUZA BONFIM e outros</b>

Prioridade Idoso

**Ref. Aditamento à C.P. n.º 0004833-90.2015.8.26.0372 (vossa)****EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE MOR, ESTADO DE SÃO PAULO.**

O(A) Doutor(a) MARCIO ROBERTO ALEXANDRE, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VARA CÍVEL do FORO DE AMERICANA, Estado de São Paulo, na forma da lei,

Em aditamento à Carta Precatória anexa, expedida por este Juízo e dirigida a essa Comarca e Vara, depreca a Vossa Excelência a continuidade da diligência de **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO** nos autos, em Hasta Pública, conforme cópias que instruem a deprecata, extraídas do processo em epígrafe, e de acordo com o despacho a seguir transcrito:

"Vistos. 1- Diante dos documentos juntados a fl.219, possuindo o(a) exequente idade superior a 60 anos, nos termos do artigo 71 da Lei 10.741/03, defiro a prioridade de processamento destes autos em relação aos demais. 2- Indefiro o pedido formulado pelo exequente às pgs.253/255, tendo em vista que a indicação de leiloeiro pelo credor não vincula o juízo, eis que se trata de ato discricionário. Assim, **não tendo sido efetuado o pagamento do débito (acordo homologado), conforme certificado pela serventia às pg.257, adite-se e desentranhe a precatória de pgs.223/237 para que seja realizado o leilão do bem imóvel penhorado nos autos.** 3- Após, providencie o exequente sua retirada e distribuição em 30 dias. Int."

**PEÇAS QUE INSTRUEM A CARTA PRECATÓRIA (ADITAMENTO):** 23/24, 38/39, 41/42, 90/91, 102/103, 167, 230, 232/233.

(SENHA de acesso aos autos de origem: ggeh5z)

**PROCURADORES:** JOÃO MARCELO CIA DE FARIA, OAB N.º 155288/SP (exequente)  
JOÃO CARLOS DE LIMA JÚNIOR, OAB N.º 142452/SP  
(interessada PDG INC., CONSTR., URBAN. E CORRETORA LTDA)

Americana, 29 de janeiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1008667-13.2014.8.26.0019



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AMERICANA**  
**FORO DE AMERICANA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**AVENIDA BRASIL SUL, N.º 2669, Americana-SP - CEP 13468-390**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

### CONCLUSÃO

Em **02/12/2021**, faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. **MÁRCIO ROBERTO ALEXANDRE**, **MM. Juiz de Direito Titular** da 3ª. Vara Cível de Americana. Eu, \_\_\_\_\_ Yanna Oliveira Pinto Fonseca, Chefe de Seção, subs.

### DESPACHO

Processo Digital nº: **1008667-13.2014.8.26.0019**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **GERALDO SACILOTTO**  
 Executado: **FRANCISCO DE SOUZA BONFIM e outros**

Prioridade Idoso  
 Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARCIO ROBERTO ALEXANDRE**

Vistos.

- 1 . Deixo de designar audiência de conciliação, ante o manifesto desinteresse do exequente.
- 2 . Adite-se a Carta Precatória de pgs.317/337 para que seja feita nova avaliação e leilão do bem imóvel penhorado nos autos.

Int.

Americana, 02 de dezembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**PROCURAÇÃO Ad JUDICIA ET EXTRA**

**OUTORGANTE:**

– **GERALDO SACILOTTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 10.184.587, CPF. 849.857.558-34, residente e domiciliado em Americana, SP, pelo presente instrumento constitui seus bastantes procuradores os advogados, integrantes da **ADVOCACIA FÁVERO E VAUGHN**, inscrita na OAB/SP sob nº 5.058 e no CNPJ (MF) sob nº 03.636.671/0001-31, com escritório em Americana, Estado de São Paulo, na Rua 7 de setembro nº 1.216, Chácara Girassol – CEP 13465-320, fone/fax (19) 3406.5547 e e-mail [fv@fv.adv.br](mailto:fv@fv.adv.br), onde recebem correspondências e notificações, da forma seguinte:

**OUTORGADOS:**

– **SÓCIOS:** **MELFORD VAUGHN NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 143.314 e no CPF (MF) sob nº 066.652.908-67; **KELLY CRISTINA FÁVERO MIRANDOLA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 126.888 e no CPF (MF) sob nº 093.958.898-61;

– **ADVOGADOS:** **JOÃO MARCELO CIA DE FARIA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 155.288 e no CPF (MF) sob nº 160.636.858-39; **WALKER OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 232.439 e no CPF (MF) sob nº 415.854.611-72; **JULIANA MARIA BRIDI DE FARIA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 253.328 e no CPF (MF) sob nº 260.204.868-26; **ALINE SCALQUO FONSECA**; brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 308.588 e no CPF/MF sob nº 226.502.548-82, **DANIEL GONÇALVES DO PRADO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 283.721 e no CPF (MF) sob nº 190.384.908-01;

**PODERES CONFERIDOS:**

– A OUTORGANTE nomeia e constitui os OUTORGADOS seus advogados e procuradores, aos quais outorga independentemente de ordem de nomeação, todos os poderes contidos na cláusula “ad judicium et extra”, para o foro em geral, administrativo ou judicial, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, na forma do artigo 5º e seus parágrafos da Lei nº 8.906/1994, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, interpor recursos e segui-los até final decisão, levantar depósitos e cauções, firmar compromissos e acordos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer os poderes aqui conferidos em todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, sendo o presente instrumento válido por prazo indeterminado.

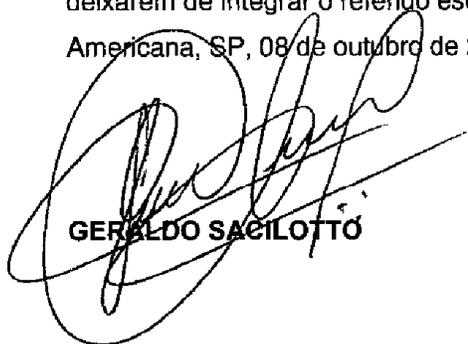
**PODERES ESPECIAIS:**

– Representar o OUTORGANTE e especialmente para promover **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** contra **FRANCISCO DE SOUZA BONFIM, MARIA APARECIDA DE SOUZA BONFIM, MARTA SANTOS DE CARVALHO e CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA**, com poderes especiais para receber citação, intimações.

**CLÁUSULA ESPECIAL DE RENÚNCIA E VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO:**

– Em caso de renúncia dos poderes expressos nesta procuração e para este exclusivo fim, ficam eleitos desde já, os advogados sócios, os quais, qualquer deles, assinando isoladamente, representará todos os que figurem nesta ou que venham a ter poderes conferidos por substabelecimento com reservas de iguais, podendo praticar todos os atos necessários à renúncia; Os OUTORGADOS nomeados no presente instrumento ou por substabelecimento com reserva de iguais e que pertençam ao escritório nominado, poderão agir somente enquanto integrarem a **ADVOCACIA FÁVERO E VAUGHN**, considerando-se automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes daqueles que por qualquer motivo, deixarem de integrar o referido escritório.

Americana, SP, 08 de outubro de 2014.

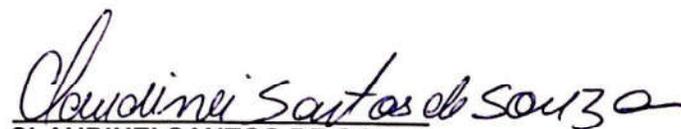


**GERALDO SACILOTTO**

**PROCURAÇÃO AD JUDÍCIA – ET EXTRA**

**CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG/RNE 27.767.272-7 e do CPF/MF 191.747.288-90, domiciliado na Rua João de Deus Sproesser, 637, São Clemente, Monte Mor/SP, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui como seu procurador **RODRIGO AUGUSTO FOFFANO**, brasileiro, solteiro, advogado portador da OAB nº. 302.485/SP, com escritório estabelecido na Rua Antônio Jorge Chebab, 1649 – Centro – Sumaré/SP – CEP 13170-005, a quem confere amplos poderes para foro em geral, com a cláusula *ad-judicia et extra*, em qualquer Juízo Instância Tribunal e outras repartições públicas e privadas (inclusive para pedido e cumprimento de alvarás, endosso de títulos), podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias seguindo umas e outras, até final decisão usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para renunciar, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso especialmente para defende-lo nos autos do processo nº 000221-53.2019.8.26.0372.

Sumaré, 21 de julho de 2020.

  
**CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE MOR

FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP

13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003079-86.2021.8.26.0372**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
 Exequente: **Geraldo Sacilotto**  
 Executado: **Claudinei Santos de Souza e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rafael Imbrunito Flores**

Vistos.

Cumpra-se a presente precatória, encaminhando ao Oficial para nova avaliação.

Após, encaminhe-se para realização de leilão/praçã do(s) bem(ns) penhorado(s) por meio do Sistema Eletrônico, nos termos do art. 689-A do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009.

Para esta finalidade, nomeio **LANCE JUDICIAL (LEILÕES ELETRÔNICOS)**, empresa gestora regularmente cadastrada e homologada perante a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de São Paulo – STI, a qual realizará o leilão/praçã por meio do sítio eletrônico: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br).

Nesta hipótese, intime-se a gestora para as providências de praxe, observadas as normas pertinentes do Novo Código de Processo Civil e Provimentos CSM pertinentes. Advirto a leiloeira de que eventual arrematação realizada em segundo leilão não poderá ocorrer por lance inferior a 70% do valor da avaliação.

Int.

Monte Mor, 15/12/2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0318/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Marcelo Cia de Faria (OAB 155288/SP)	D.J.E
Rodrigo Augusto Foffano (OAB 302485/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se a presente precatória, encaminhando ao Oficial para nova avaliação. Após, encaminhe-se para realização de leilão/praça do(s) bem(ns) penhorado(s) por meio do Sistema Eletrônico, nos termos do art. 689-A do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009. Para esta finalidade, nomeio LANCE JUDICIAL (LEILÕES ELETRÔNICOS), empresa gestora regularmente cadastrada e homologada perante a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de São Paulo STI, a qual realizará o leilão/praça por meio do sítio eletrônico: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br). Nesta hipótese, intime-se a gestora para as providências de praxe, observadas as normas pertinentes do Novo Código de Processo Civil e Provimentos CSM pertinentes. Advirto a leiloeira de que eventual arrematação realizada em segundo leilão não poderá ocorrer por lance inferior a 70% do valor da avaliação. Int. (AUTOR, RECOLHER DILIGÊNCIAS PARA A EXPEDIÇÃO DO MANDADO)"

Monte Mor, 16 de dezembro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0318/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/12/2021. Considera-se a data de publicação em 21/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

João Marcelo Cia de Faria (OAB 155288/SP)  
Rodrigo Augusto Foffano (OAB 302485/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se a presente precatória, encaminhando ao Oficial para nova avaliação. Após, encaminhe-se para realização de leilão/praça do(s) bem(ns) penhorado(s) por meio do Sistema Eletrônico, nos termos do art. 689-A do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009. Para esta finalidade, nomeio LANCE JUDICIAL (LEILÕES ELETRÔNICOS), empresa gestora regularmente cadastrada e homologada perante a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de São Paulo STI, a qual realizará o leilão/praça por meio do sítio eletrônico: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br). Nesta hipótese, intime-se a gestora para as providências de praxe, observadas as normas pertinentes do Novo Código de Processo Civil e Provimentos CSM pertinentes. Advirto a leiloeira de que eventual arrematação realizada em segundo leilão não poderá ocorrer por lance inferior a 70% do valor da avaliação. Int. (AUTOR, RECOLHER DILIGÊNCIAS PARA A EXPEDIÇÃO DO MANDADO)"

Monte Mor, 17 de dezembro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR,SP.**

**Processo n.º 1003079-86.2021.8.26.0372**

**GERALDO SACILOTTO**, já qualificado nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** que promove contra **FRANCISCO DE SOUZA BONFIM, MARIA APARECIDA DE SOUZA BONFIM, MARTA SANTOS DE CARVALHO e CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA**, igualmente qualificados nos aludidos autos, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer a juntada da anexa guia de diligência do Ilmo. Oficial de Justiça, para promover avaliação do imóvel objeto da alienação judicial.

Nestes termos, pede deferimento.

Americana,SP 17 de Dezembro de 2.020.

**JOÃO MARCELO CIA DE FARIA**

**OAB/SP n.º 155.288**

(19) 3475-7900

R. Sete de Setembro, 1206  
Chácara Girassol  
Americana/SP • 13465-320

[www.fv.adv.br](http://www.fv.adv.br)

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 02842.815009 00005.961172 1 88420000008727				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	2324-8 / 950000-6	Data Emissão	17/12/2021	Vencimento	22/12/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	GERALDO SACILOTTO	Nosso Número	28428150000005961	Número Documento	5961	Valor do documento	87,27
<b>Instruções</b>							Autenticação mecânica
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>							
Depositante/Remetente: <b>GERALDO SACILOTTO</b>		Número do Depósito: <b>5961</b>		Número do Processo: <b>1003079-86.2021.8.26.0372</b>			
Nome do Autor: <b>GERALDO SACILOTTO</b>		Vara Judicial: <b>2 - VARA CIVEL</b>		Ano Processo: <b>2021</b>			
Nome do Réu: <b>Claudinei Santos de Souza e outros</b>		Comarca/Fórum: <b>MONTE MOR</b>					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							<b>1ª via - PROCESSO</b>

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 02842.815009 00005.961172 1 88420000008727				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	2324-8 / 950000-6	Data Emissão	17/12/2021	Vencimento	22/12/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	GERALDO SACILOTTO	Nosso Número	28428150000005961	Número Documento	5961	Valor do documento	87,27
<b>Instruções</b>							Autenticação mecânica
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>							
Depositante/Remetente: <b>GERALDO SACILOTTO</b>		Número do Depósito: <b>5961</b>		Número do Processo: <b>1003079-86.2021.8.26.0372</b>			
Nome do Autor: <b>GERALDO SACILOTTO</b>		Vara Judicial: <b>2 - VARA CIVEL</b>		Ano Processo: <b>2021</b>			
Nome do Réu: <b>Claudinei Santos de Souza e outros</b>		Comarca/Fórum: <b>MONTE MOR</b>					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							<b>2ª via - ESCRIVÃO</b>

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 02842.815009 00005.961172 1 88420000008727				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	2324-8 / 950000-6	Data Emissão	17/12/2021	Vencimento	22/12/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	GERALDO SACILOTTO	Nosso Número	28428150000005961	Número Documento	5961	Valor do documento	87,27
<b>Instruções</b>							Autenticação mecânica
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>							
Depositante/Remetente: <b>GERALDO SACILOTTO</b>		Número do Depósito: <b>5961</b>		Número do Processo: <b>1003079-86.2021.8.26.0372</b>			
Nome do Autor: <b>GERALDO SACILOTTO</b>		Vara Judicial: <b>2 - VARA CIVEL</b>		Ano Processo: <b>2021</b>			
Nome do Réu: <b>Claudinei Santos de Souza e outros</b>		Comarca/Fórum: <b>MONTE MOR</b>					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							<b>3ª via - ESCRIVÃO</b>

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 02842.815009 00005.961172 1 88420000008727				
Local de pagamento				Vencimento			
<b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				22/12/2021			
Beneficiário				Agência / Código do beneficiário			
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				2324-8 / 950000-6			
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número		
17/12/2021	5961			17/12/2021	28428150000005961		
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento			
17/35				87,27			
<b>Instruções</b> (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento			
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				(-) Outras deduções			
				(+ ) Mora / Multa			
				(+ ) Outros acréscimos			
				(-) Valor cobrado			
				87,27			
Pagador				Código de baixa			
GERALDO SACILOTTO CPF/CNPJ: 849.857.558-34							
RUA RUA SETE DE SETEMBRO 1206, CENTRO							
AMERICANA -SP CEP:13465-320							
Sacador/Avalista				Autenticação mecânica			
				Ficha de Compensação			



17/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:28:12  
 590305903 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOAO MARCELO CIA DE FARIA  
 AGENCIA: 5903-X CONTA: 1.416-8

=====

BANCO DO BRASIL

-----

0019000009028428150090000596117218842000008727

BENEFICIARIO:  
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
 NOME FANTASIA:  
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
 CNPJ: 51.174.001/0001-93  
 PAGADOR:  
 GERALDO SACILOTTO  
 CPF: 849.857.558-34

-----

NR. DOCUMENTO	121.701
NOSSO NUMERO	28428150000005961
CONVENIO	02842815
DATA DE VENCIMENTO	22/12/2021
DATA DO PAGAMENTO	17/12/2021
VALOR DO DOCUMENTO	87,27
VALOR COBRADO	87,27

=====

NR.AUTENTICACAO C.480.432.F80.C39.954

=====

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades.  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
 produtos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MONTE MOR**  
**FORO DE MONTE MOR**  
**2ª VARA**  
**RUA JOÃO CARLOS GOMES CARNEIRO, 12, Monte Mor-SP - CEP**  
**13190-000**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **1003079-86.2021.8.26.0372**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
 Exequente **Geraldo Sacilotto**  
 Executado **Claudinei Santos de Souza e outros**  
 Valor da Causa: **R\$ 7.525,13**  
 Nº do Mandado: **372.2022/000050-5**

Prioridade Idoso  
 Tramitação prioritária

**Mandado expedido em relação ao (a):**

Executado: **CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA**, Brasileiro, Solteiro, Empreiteiro, RG 27.767.272, CPF 19174728890

**DILIGÊNCIA: Guia nº 5961 - R\$ 87,27**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: **Rafael Imbrunito Flores**

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Monte Mor, 11 de janeiro de 2022.

**\*37220220000505\***